



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .162

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

10 AGO 1995

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 674/95

Reconhece a Caixa Escolar MANOELA DE
CAMARGOS BORGES, como Entidade de
Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
deste Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a Caixa Escolar
MANOELA DE CAMARGOS BORGES, anexa à EE. Major Jeferson Martins Ferreira, como
Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 10 de agosto de 1995.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial